

Portaria Nº. 05, de 04 de Maio de 2023

Institui Comissão para realização de Inventário de Bens Intangíveis do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso (IPEM-MT), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário de Bens Intangíveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA MATRÍCULA -

Membros:

I- MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- MATRÍCULA - 91279

II- JANIO DA SILVA TAQUES - MATRÍCULA - 308405

III- ANTONIO DALTRO NETO - MATRÍCULA - 91240

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRADA.

MARLI DO NASCIMENTO

Presidente em Substituição Legal

IPEM-MT

Cuiabá, 04 de Maio de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b269cbcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar